



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000  
CNPJ: 10727428-0001/94; email: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

**Memorando Nº 010/2023 – CMF**

**Florânia/RN, 10 de Fevereiro de 2023**

O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,  
José Maria Câmara Cassiano

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Informática para o Exercício de 2023 para Câmara Municipal de Florânia/RN

Venho solicitar de Vossa Senhoria a formalização de Processo Licitatório para Contratação de **Empresa para aquisição de material de informática para Câmara Municipal de Florânia/RN (Anexo I)**

A contratação está devidamente justificada pela necessidade de manutenção dos serviços e atividades administrativas da Câmara Municipal, como aquisição de material de informática, como computador cpu core i5 descrito em anexo.

Considerando a necessidade de contratação, **AUTORIZO** que decorra à realização do referido processo licitatório e solicito a realização de pesquisa mercadológica.

Recomenda-se que, os presentes autos sejam enviados ao Setor Contábil para que seja verificada a existência de previsão orçamentária com base na informação retro e emitida declaração acerca da presente matéria.

---

Manoel Pinto Neto  
Presidente da CMF



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000  
CNPJ: 10727428-0001/94; email:[camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

**ANEXO I**

Item	Descrição	Unid	Quant
01	Cartucho de Tinta HP 667 Preto Original ink Advantage	Und	12
02	Cartucho de Tinta HP 667 Colorido Original Ink Advantage	Und	12
03	Remanufatura em cartucho de TONER HP-CE285a para impressora M1132	Und	10
04	Remanufatura em Cartucho de TONER compatível para impressora Brother DCP-1617NW-TN1060	Und	10
05	Toner HP-CE285a original para impressora M1132	Und	10
06	Toner Original para impressora Brother DCP-1617NW	Und	10

Florânia em 10 de Fevereiro de 2023

---

Manoel Pinto Neto  
Presidente da CMF



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia - CMF*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

### **TERMO DE JUNTADA**

Ex officio, faço juntada dos seguintes documentos:

- a) Pesquisas mercadológicas realizadas com 03 (três) empresas que atuam no ramo de fornecimento material de informática.
- b) Peça informativa advindo da Contabilidade.
- c) Declaração do Ordenador de Despesas.

Florânia/RN, 20 de Fevereiro de 2023

---

Manoel Pinto Neto  
Presidente da CMF

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTARIA DE DIÁRIA N° 004/2023

## PORTARIA DE DIÁRIA N° 004/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO - Diretora de Plenário, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia **16 de fevereiro de 2023**, a fim de realizar pesquisa de cotação de preços para compra de material de informática e expediente na empresa CLIQUE INFORMÁTICA (CNPJ: 10.867.569/0001-02), bem como na empresa POPYRUS - LIVRARIA E PAPELARIA (CNPJ: 21.882.843/0001-39), material este que será utilizado na manutenção dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Florânia, durante o exercício de 2023.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 16 de fevereiro de 2023.

Manoel Pinto Neto  
Presidente

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 66062761

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/02/2023. EDIÇÃO 1593. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

## PESQUISA DE PREÇO

À Câmara Municipal de Florânia/RN – CMF/RN.

Endereço: Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000. CNPJ: 10.727.428-0001/94; e-mail: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

Em atendimento à solicitação de cotação de preços, apresentamos nosso orçamento:

Nome da Empresa/Pessoa Física: Clique Informática Comércio e Serviço Ltda.

CNPJ/CPF: 10.867.569/0001-02

Nome para Contato: Karissima

Endereço: Baldômero Chacon - 315

Tel (fixo ou cel.): (84) 3412-3734

E-mail (caso disponha de endereço eletrônico): suponte.clique@hotmail.com

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total
01	Cartucho de Tinta HP <b>667 Preto</b> Original Ink Advantage	Und	12	5990	71880
02	Cartucho de Tinta HP <b>667 Colorido</b> Original Ink Advantage	Und	12	6590	79080
03	Remanufatura em cartucho de TONER HP-CE285a para impressora M1132	Und	10	5990	59900
04	Remanufatura em cartucho de TONER compatível para impressora Brother DCP-1617NW – <b>TN1060</b>	Und	10	5900	590,00
05	TONER HP-CE285a original para Impressora M1132	Und	10	6300	63000
06	TONER <b>original</b> para impressora Brother DCP-1617NW	Und	10	6300	63000
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>3.95860</b>

Currais Novos/RN, 16 de Fevereiro de 2023.

*Karissima da Silva Neves*  
(Assinatura do responsável com carimbo da empresa/pessoal)

**10.867.569/0001-02**  
CLIQUE INFORMÁTICA  
COM. E SERVIÇOS LTDA.  
Rua Baldômero Chacon, 315  
M. Salustino - CEP 59.380-000  
CURRAIS NOVOS-RN

**PESQUISA DE PREÇO**

À Câmara Municipal de Florânia/RN – CMF/RN.

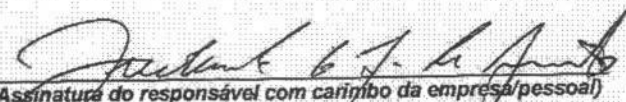
Endereço: Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000. CNPJ: 10.727.428-0001/94; e-mail: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

Em atendimento à solicitação de cotação de preços, apresentamos nosso orçamento:

Nome da Empresa/Pessoa Física: JUDENILDO E EMICARLA LTDA  
CNPJ/CPF: 07.887.781/0001-27  
Nome para Contato: JUDENILDO AZEVEDO  
Endereço: LAURENTINO BEZERRA 143  
Tel (fixo ou cel.): 89 9.8829 5806 - 3431-1126  
E-mail (caso disponha de endereço eletrônico): judenildo@gmail.com

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total
01	Cartucho de Tinta HP 667 Preto Original Ink Advantage	Und	12	71,00	852,00
02	Cartucho de Tinta HP 667 Colorido Original Ink Advantage	Und	12	71,00	852,00
03	Remanufatura em cartucho de TONER HP-CE285a para impressora M1132	Und	10	52,00	520,00
04	Remanufatura em cartucho de TONER compatível para impressora Brother DCP-1617NW – TN1060	Und	10	34,00	340,00
05	TONER HP-CE285a original para Impressora M1132	Und	10	99,00	990,00
06	TONER original para impressora Brother DCP-1617NW	Und	10	65,00	650,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>4.204,00</b>

Currais Novos/RN, 10 de FEVEREIRO de 2023.

  
(Assinatura do responsável com carimbo da empresa/pessoal)

**07.887.781/0001-27**

Judenildo e Emicarla Ltda - ME  
Rua Laurentino Bezerra, 143  
Centro - CEP 59380-000  
Currais Novos - RN

PESQUISA DE PREÇO

A Câmara Municipal de Florânia/RN – CMF/RN.

Endereço: Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000. CNPJ: 10.727.428-0001/94; e-mail: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

Em atendimento à solicitação de cotação de preços, apresentamos nosso orçamento:

Nome da Empresa/Pessoa Física: MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/CPF: 08.010.923/0001-36

Nome para Contato: RENATA CRUZ

Endereço: AV. TEOTÔNIO FREIRE, 102, CENTRO

Tel (fixo ou cel.): 3412-3863

E-mail (caso disponha de endereço eletrônico): vendas.microfacil.com@hotmail.com

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço Total
01	Cartucho de Tinta HP 667 Preto Original Ink Advantage	Und	12	66,00	792,00
02	Cartucho de Tinta HP 667 Colorido Original Ink Advantage	Und	12	72,00	864,00
03	Remanufatura em cartucho de TONER HP-CE285a para impressora M1132	Und	10	54,00	540,00
04	Remanufatura em cartucho de TONER compatível para impressora Brother DCP-1617NW – TN1060	Und	10	35,00	350,00
05	TONER HP-CE285a original para Impressora M1132	Und	10	54,00	540,00
06	TONER original para impressora Brother DCP-1617NW	Und	10	35,00	350,00
VALOR TOTAL					3.436,00

Currais Novos/RN, 16 de FEVEREIRO de 2023.

Yanna Henrique Barbosa de Melo  
(Assinatura do responsável com carimbo da empresa/pessoal)

**08.010.923/0001-36**  
MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA - ME  
Avenida Teotônio Freire, 102 - Centro  
CEP 59380-000  
Currais Novos - RN



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email:[camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

### Informação Contabilidade 010/2023

Informamos que a dotação Orçamentária que custeará a despesa com a Contratação de empresa para aquisição de Material de Informática para o Exercício de 2023 para Câmara Municipal de Florânia/RN

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0001 – Manut. E Revital. Dos Serviços da Câmara Municipal

01.031.0001-2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte – Recursos Câmara Municipal de Florânia

Valor R\$ 129.255,00 (cento e vinte nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

A consideração da Contabilidade, para remessa ao presente processo.

Florânia-RN, 20 de Fevereiro de 2023

Francisco de Assis Azevêdo  
Contador CRC/RN 2227/O





Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000  
CNPJ: 10727428-0001/94; email: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

### **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Declaro, à vista da confirmação orçamentária em anexo, que a despesa em apreço possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) que se encontra em vigor. Desta forma instaura-se processo administrativo para pagamento da despesa para Contratação de empresa para aquisição de Material de Informática para o Exercício de 2023 para Câmara Municipal de Florânia/RN, de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0001 – Manut. E Revital. Dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte – Recursos Câmara Municipal de Florânia

Valor R\$ 129.255,00 (cento e vinte nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

Florânia – RN, 20 de Fevereiro de 2023

---

Manoel Pinto Neto  
Presidente da CMF

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 006/2023 - DISPÕE SOBRE  
A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÕES E CONTRATOS - CPL, DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE FLORÂNIA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 006/2023**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações e Contratos - CPL, da Câmara Municipal de Florânia/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no que disciplina os §§ 2º, 3º e 4º do Art.10 da Lei Municipal nº 883-A/2019, bem como a Lei Complementar Municipal nº 934/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Permanente de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Florânia/RN, assim constituída:

- I. José Maria Câmara Cassiano - Presidente da CPL;
- II. Érika Maria Azevedo Dantas de Macêdo;
- III. Maria José de Meneses.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 03 de Janeiro de 2023

Manoel Pinto Neto  
Presidente da CMF

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 01717154

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/01/2023. EDIÇÃO 1561. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia - CMF*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

## TERMO DE AUTUAÇÃO

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, **AUTUO** nesta data, o Processo Administrativo, nos seguintes termos:

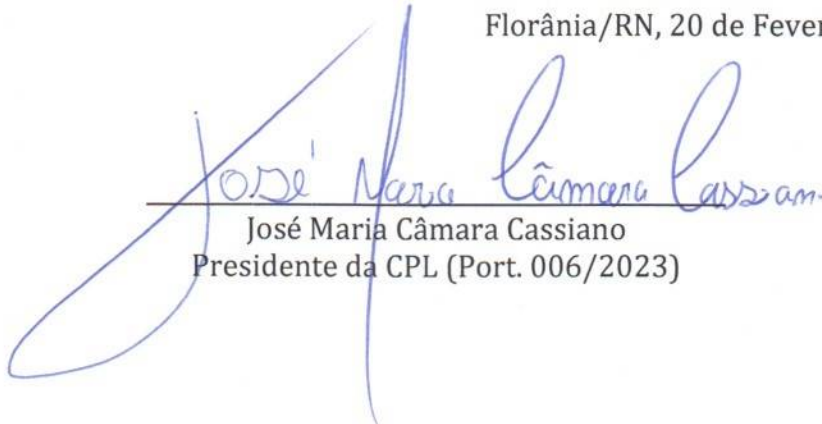
**Protocolo:** 10/2023

**Processo:** Dispensa de Licitação nº 07/2023

**Interessado:** Câmara Municipal de Florânia/RN

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de informática para Câmara Municipal de Florânia/RN durante o exercício de 2023

Florânia/RN, 20 de Fevereiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
José Maria Câmara Cassiano  
Presidente da CPL (Port. 006/2023)

**PESQUISA DE PREÇOS**  
**MATERIAL DE INFORMÁTICA**

*(Dados extraídos de pesquisas de preços realizadas nas empresas entre os dias 10 e 16 de fevereiro 2023)*

**EMPRESA "A"** – Clique Informática; End. Rua Baldômero Chacon, 315 – Bairro Manoel Salustino – Currais Novos/RN.

**EMPRESA "B"** – Judenildo e Emicarla Ltda (SuperPrint); End. R: Laurentino Bezerra, 143 – Centro – Currais Novos/RN.

**EMPRESA "C"** – Microfácil Informática LTDA; End. Av. Teotônio Freire, 102 – Centro – Currais Novos/RN.

Item	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO "Empresa A"	PREÇO UNITÁRIO "Empresa B"	PREÇO UNITÁRIO "Empresa C"	EMPRESA GANHADORA
01	Cartucho de Tinta HP 667 Preto Original Ink Advantage	Und	12	59,90	71,00	66,00	"A"
02	Cartucho de Tinta HP 667 Colorido Original Ink Advantage	Und	12	65,90	71,00	72,00	"A"
03	Remanufatura em cartucho de TONER HP-CE285a para impressora M1132	Und	10	59,90	52,00	54,00	"B"
04	Remanufatura em cartucho de TONER compatível para impressora Brother DCP-1617NW – TN1060	Und	10	59,00	34,00	35,00	"B"
05	TONER HP-CE285a original para Impressora M1132	Und	10	63,00	99,00	54,00	"C"
06	TONER original para impressora Brother DCP-1617NW	Und	10	63,00	65,00	35,00	"C"



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia*

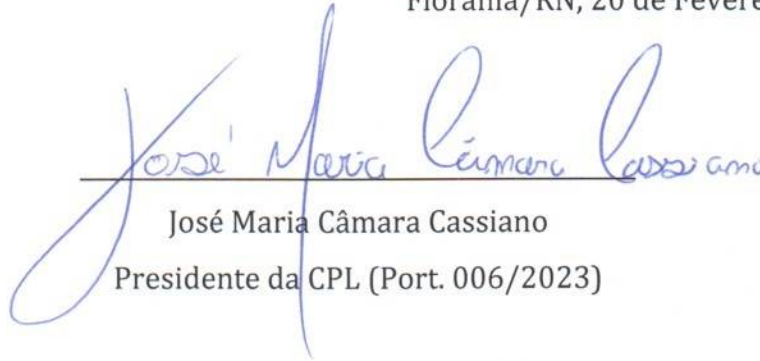
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email:[camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a despesa decorrente do Processo de **Dispensa de Licitação nº 07/2023**, cujo objeto trata de Contratação de empresa para aquisição de material de informas da Câmara Municipal de Florânia para o Exercício de 2023, **NÃO** constitui parcela de outra contratação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Florânia/RN, 20 de Fevereiro de 2023

  
José Maria Câmara Cassiano  
Presidente da CPL (Port. 006/2023)



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia - CMF*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000  
CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

## PARECER JURÍDICO

### **REF. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023**

#### **I - DO RELATÓRIO:**

Trata-se de consulta formulada pela Presidência da Câmara Municipal da Florânia/RN que encaminhou solicitação ao setor de licitação, pleiteando a Contratação de empresa para aquisição de material de informática, conforme memorando nº 010 de 2023 – CMF.

É de ser ressaltado que, de acordo com informação da Setor Contábil, existe dotação orçamentária para a realização das despesas advindas da contratação, conforme demonstrado na Informação da Contabilidade nº 010/2023.

É o relatório. Passa-se a opinar.

#### **II - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

A Lei Federal nº 8.666/93, que rege os contratos e as licitações da administração pública, estabelece a possibilidade de dispensa de licitação pelo valor do objeto pretendido, no caso de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inc. II do art. 23 (até R\$ 17.600,00), **nos termos do Decreto nº 9.412/2018** para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, vejamos, respectivamente:

***Art. 24. É dispensável a licitação: (...)***

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).*

*Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia - CMF*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

*I - para obras e serviços de engenharia:*

*a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);*

*b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*

*c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*

*II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:*

*a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

*b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*

*c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

*Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.*

Por oportuno, insta registrar que os limites para a dispensa da licitação valem para todo o exercício financeiro. Portanto, as contratações devem ser programadas em sua integralidade, lembrando ser permitido o parcelamento da execução dos serviços.

Deste modo, deverá atentar para este aspecto, no caso de futuras contratações aquisições excepcionais, tendo em vista que a regra é licitar.

### **III - DA PESQUISA DE PREÇOS**

Na licitação, alguns procedimentos devem ser observados, dentre eles está o dever de pesquisar os preços correntes no mercado. Essa norma encontra fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 43, inc. IV. Já nos casos de dispensa de licitação, deve-se proceder da mesma forma, em cumprimento ao disposto no artigo 26, parágrafo único, inc. III da mesma lei.

Para que a pesquisa de preços seja comprovada, faz necessário ao menos 03 (três) orçamentos de prestadores distintos. Esse é o entendimento dos órgãos de controle interno e externo, pois não há previsão legal nesse sentido. (*Veja-se Revista Zênite de Licitações e Contratos - ILC, Curitiba: Zênite, n. 89, p. 600, jul. 2001, seção Perguntas e Respostas.*).



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia - CMF*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000  
CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

Tal construção normativa tem a finalidade de demonstrar documentalmente as vantagens da contratação direta a ser realizada. Nesse sentido é o acórdão nº 1547/2007 do TCU:

“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em: (...) 9.1.2. proceda, quando da realização de licitação, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto art. 43, inc. IV, da Lei 8.666/93, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório;”

Assim, amoldando-se perfeitamente ao caso ora apreciado por essa assessoria.

#### **IV - DA OPINIÃO:**

Por fim, diante de todas as circunstâncias que envolvem o presente processo, levando em consideração o ponto aqui analisado, opina-se pela **dispensa** do procedimento, haja vista que os produtos a serem adquiridos no seu somatório de valor não atingem o limite estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93 e a legislação complementar para abertura do processo de licitação. Assim, aconselhamos a contratação direta mediante o levantamento de preços existentes no mercado, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c o **Decreto nº 9.412/2018**.

Face todo o exposto, opina-se pela continuidade do processo administrativo e a consequente contratação dos serviços, após a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista do licitante que apresentar os melhores preços.

É parecer, salvo melhor julgamento.

Florânia/RN, em 27 de Fevereiro de 2023

**Eliel Carlos Alves da Silva**

*Advogado - OAB/RN nº 16.616*

*Assinado digitalmente*

Este documento foi assinado digitalmente por Eliel Carlos Alves Da Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A30B-6000-C19E-8856.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A30B-6000-C19E-8856> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: A30B-6000-C19E-8856**



### Hash do Documento

2FA06C43AFD3ED5CF80412D8E68EC9D50FB708C831A9EE5EB41F203E8E8C40EC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2023 é(são) :

Eliel Carlos Alves da Silva - 089.385.264-37 em 27/02/2023 15:05

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





Estado do Rio Grande do Norte

## **Câmara Municipal de Florânia**

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000  
CNPJ: 10727428-0001/94; email: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2023**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material de informática da Câmara Municipal de Florânia, conforme especificação no Memorando Nº 010/2023- CMF.

**DA JUSTIFICATIVA:** A contratação está devidamente justificada pela necessidade de manutenção dos serviços e atividades administrativas da Câmara Municipal, como fornecimento de cartuchos e Toner's dentre outros essenciais à continuidade das atividades, conforme especificação do Memorando Nº 010/2023 - CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

.....

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:"*

.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;



Estado do Rio Grande do Norte

## **Câmara Municipal de Florânia**

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

### **RESOLVE QUE:**

01. Ficará dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento vigente para o exercício de 2023 .
03. Importará a despesa o valor total de **R\$ 3.259,60 (Três mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)** que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
04. Fica autorizada a contratação da seguintes pessoas jurídicas
  - **CLIQUE INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, (CNPJ: 10.867.569/0001-02), no valor de R\$ 1509,60 (Um mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos)
  - **JUDENILDO E EMICARLA LTDA** (CNPJ: 07.887.781/000127), no valor de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)
  - **MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ: 08.010.923/0001-36), no valor de R\$ 890,00 ( oitocentos e noventa reais)
05. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 28 de Fevereiro de 2023

*Manoel Pinto Neto*

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material de informática da Câmara Municipal de Florânia, conforme especificação no Memorando Nº 010/2023- CMF.

**DA JUSTIFICATIVA:** A contratação está devidamente justificada pela necessidade de manutenção dos serviços e atividades administrativas da Câmara Municipal, como fornecimento de cartuchos e Toner's dentre outros essenciais à continuidade das atividades, conforme especificação do Memorando Nº 010/2023 - CMF, que passa a integrar o presente termo de dispensa.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o dispositivo legal contido no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

"Art. 24. É dispensável a licitação:

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica e, enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo supramencionado;

#### RESOLVE QUE:

1. Ficará dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
2. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento vigente para o exercício de 2023 .
3. Importará a despesa o valor total de **R\$ 3.259,60 (Três mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)** que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
4. Fica autorizada a contratação das seguintes pessoa jurídicas
  - **CLIQUE INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ: 10.867.569/0001-02)**, no valor de R\$ 1509,60 (Um mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos)
  - **JUDENILDO E EMICARLA LTDA (CNPJ: 07.887.781/000127)**, no valor de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)
  - **MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 08.010.923/0001-36)**, no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)
5. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal e Diário Oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 28 de Fevereiro de 2023

**Manoel Pinto Neto**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 64156605



Estado do Rio Grande do Norte

**Câmara Municipal de Florânia**

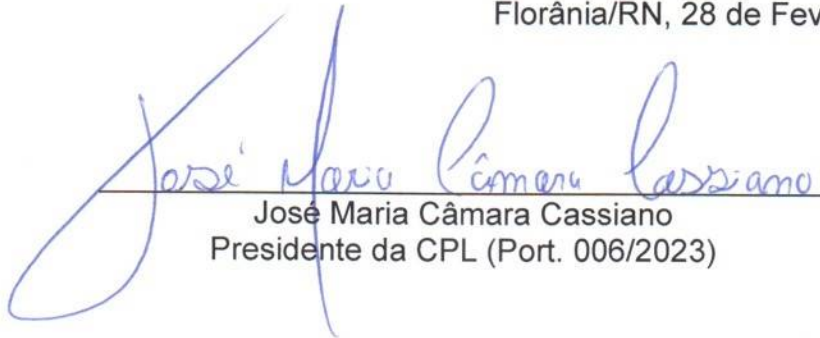
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

## TERMO DE VISTA

Em conformidade com o disposto no inciso II do Art. 9º da Lei nº 871/2018, faço vistas destes autos ao Controle Interno.

Florânia/RN, 28 de Fevereiro de 2023

  
José Maria Câmara Cassiano  
Presidente da CPL (Port. 006/2023)



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia - CMF*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

**Processo Licitatório:** 10/2023

**Modalidade:** Dispensa de Licitação 07/2023

**Requerente:** Comissão Permanente de Licitação

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de informática para Câmara Municipal de Florânia/RN

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 871 de 28 de agosto de 2018, e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

### DOS FATOS

Ocorre que chegou a este setor de Controle Interno, para manifestação, os autos da Dispensa de Licitação nº 07/2023, tendo como objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de informática para Câmara Municipal de Florânia/RN

### DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Constam nos autos os seguintes documentos:

- a) Memorando nº 010/2023 requerendo, justificando e autorizando a contratação;
- b) Pesquisas mercadológicas;
- c) Indicação de existência de crédito orçamentário;
- d) Declaração de adequação orçamentária e financeira expedida pela autoridade competente;
- e) Portaria nº 006/2023 que institui a comissão permanente de licitação e contratos;
- f) Autuação do processo administrativo;
- g) Mapa de apuração com indicação da proposta mais vantajosa para Administração Pública;
- h) Declaração informando que a dispensa não constitui parcela de contratação de maior vulto;
- i) Parecer Jurídico assinado pelo advogado, conforme ofícios em anexo;
- j) Termo de Dispensa de Licitação nº 07/2023;
- k) Publicação do termo de Dispensa de Licitação nº 07/2023 no diário da Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - FECAM;



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia - CMF*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000  
CNPJ: 1.072.7428-0001/94; e-mail: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

I) Documentos comprobatórios da regularidade fiscal Dos Prestadores de Serviço vencedores.

### **PARECER**

Após análise minuciosa do processo licitatório acima referendado, o Controle Interno da Câmara Municipal no uso de suas atribuições, passa a opinar.

Cabe ressaltar que esta Coordenadoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados.

A dispensa de processo licitatório é exceção que foge à regra da licitação pela Administração Pública. Todavia, a própria legislação intitula taxativamente no art. 24 da Lei 8.666/93, os casos previstos em que a Administração pública pode contratar de forma direta.

*In casu*, resta devidamente comprovados os requisitos estabelecidos no art. 24 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, opina-se pela **REGULARIDADE** do presente processo de dispensa de licitação, nos termos previstos na legislação vigente.

Devolva-se os autos ao setor competente para posteriores deliberações.

Florânia/RN, 28 de Fevereiro de 2023

É o parecer, salvo melhor entendimento.

*Marcelly Bezerra de Souza*

**Marcelly Bezerra de Souza**

Controladora Interna



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA	<b>NÚMERO DO RECIBO:</b> 363240
PROCESSO DE DESPESA:	010 / 2023	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 000007/2023  
Data da Expedição do Termo: 28/02/2023 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 28/02/2023 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II  
Valor Contratado: 3259,60  
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Informática para o Exercício de 2023 para Câmara Municipal de Florânia/RN

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: MANOEL PINTO NETO  
CPF: 48118621472

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: Termo de Dispensa n 07-2023 Publicado.pdf  
Código Validador do Arquivo: 97E8F7DE4FA5DBE1472C728A6998BB3A

**JUSTIFICATIVA(S):**

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo:363240  
Data e hora do Envio: 28/02/2023 09:19:00  
Data e hora da criação deste Documento: 28/02/2023 09:18:48